

DECLARAÇÃO

3.ª Alteração do Plano de Urbanização do Sabugal- Divulgação dos resultados da Discussão Pública

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, declara que, durante a discussão pública do processo de alteração do Plano de Urbanização do Sabugal, ocorrida pelo período de 20 dias a contar do quinto dia após publicação do respetivo Aviso no Diário da República (Aviso n.º 19342/2026/2, II Série, n.º 149, de 4 de agosto de 2026) não foram rececionados quaisquer observações ou sugestões no âmbito do mesmo procedimento de alteração.

Mais se declara que, e em cumprimento com o disposto nos artigos 89.º e 191.º do Decreto Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, para além da publicação em Diário da República, foi a discussão pública divulgada através da comunicação social (jornal “Expresso” e jornal “Público”, ambos de 31 de julho de 2026), da plataforma colaborativa de gestão territorial da Direção Geral do Território e no sítio da Internet do Município do Sabugal, a 28 de julho de 2026. O Aviso foi ainda afixado nos locais de estilo.

Sabugal, 9 de setembro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Manuel Dias Proença